PORTARIA Nº. 024/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no Art. 15, inciso III, Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, ao Vereador Antero Gomes de Aguiar, a partir de 15 de agosto de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de agosto de 2011.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ubá